



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 088/2001

**AUTORIA:** Vereadora LUCIMAR NUNES SCARPELINI

**ASSUNTO:** Transforma em Zona Comercial – 3 ZC-3, a rua Emiliano Pernetta, como especifica.

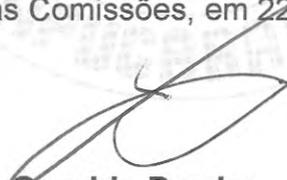
## P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº 088/2001, de autoria da Vereadora LUCIMAR NUNES SCARPELINI, que Transforma em Zona Comercial – 3 ZC-3, a rua Emiliano Pernetta, como especifica.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de outubro de 2001.

  
**Osvaldo Damim**  
PRESIDENTE

**Antonio Garcia**  
SECRETÁRIO

  
**Robson Caldarado Glade**  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROJETO DE LEI Nº 088/2001

**AUTORIA:** Lucimar Nunes Scarpelini

**ASSUNTO:** Transforma em Zona Comercial – 3 ZC-3, a rua Emiliano Pernetta, como especifica.

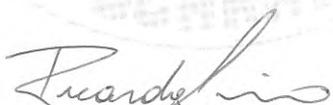
### P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Obras e Serviços Públicos** o Projeto de Lei nº 088/2001, de autoria da Vereadora Lucimar Nunes Scarpelini, Transforma em Zona Comercial – 3 ZC-3, a rua Emiliano Pernetta, como especifica.

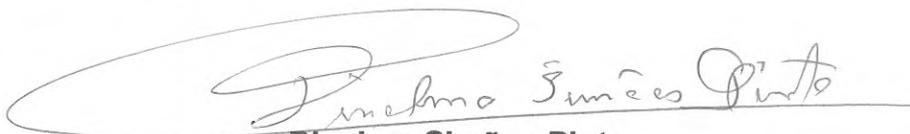
A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de outubro de 2001.

  
**Ricardo Aparecido Lima**  
PRESIDENTE

**Sebastião Felício da Silva**  
SECRETÁRIO

  
**Dinalmo Simões Pinto**  
RELATOR